CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45/2013

AUTOR – Vereador Sílvio Humberto

EMENTA – "Institui-se obrigatoriedade da inclusão de intérpretes de Libras em todos os eventos públicos oficiais realizados pela Câmara Municipal de Salvador - CMS."

RELATORA – Vereadora Aladilce Souza

PARECER

1. Relatório

O Projeto de Resolução de autoria do edil Sílvio Humberto visa tornar obrigatória a tradução para LIBRAS de todos os eventos oficiais realizados pela Câmara Municipal.

O Setor de Análise e Pesquisa concluiu que o Projeto se encontra em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, e constatou a existência do Projeto de Lei nº 210/2013 versando sobre o tema abordado.

Enviado para a Comissão de Constituição e Justiça, foi designado relator o vereador Geraldo Júnior para emitir parecer, no qual opina pela aprovação do Projeto, desde que aprovadas também as emendas por ele apresentadas, que visam inserir a previsão na dotação orçamentária e o prazo para início de vigência da Lei.

2. Análise

A iniciativa do Vereador é completamente pertinente, haja visto a importância da garantia do acesso a informação àqueles que necessitam da tradução. No âmbito da Câmara, é nosso dever assegurar a inserção de políticas de acessibilidade no cotidiano das nossas ações quanto instituição pública.

Quanto à avaliação técnica do Projeto, entendemos que não há vícios que impossibilitem a sua tramitação.

3. Voto

Posto isto, opinamos pela APROVAÇÃO do PRE 45/2013.

Sala das Comissões, de setembro de 2015.

Vereadora Aladilce Souza
Relatora